

PORTARIA 037/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ARI CAGOL a importância de **R\$ 481,08 (Quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre-RS, para levar no dia 19/04/2021, com saída prevista para as 07:30hs o Vereador VALCIR ANTONIO FANTON, com retorno previsto para as 17:00hs do dia 20/04/2021, o qual o Vereador cumprirá agendas na Assembléia Legislativa-RS, com Deputados Estaduais da Bancada do PP e no Escritório Parlamentar do Deputado Federal Pedro Westphalen do PP em Porto Alegre.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 16 DE ABRIL DE 2021.

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE